PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO... 008
PROJETO DE LEI 008/89
AUTORIA... Executivo
APUCARANA

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3914 EM 07/05/89

L E I Nº 007/89

Súmula: Autoriza a doação de imóvel para a firma Indústria e Comércio de Brinquedos ARCO' IRIS LTDA, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar à Firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS ARCO IRIS LTDA, o imóvel constituído pelo Lote de Terras nº 2-A/5-4, com área de 1.400,00 m², da' Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, pertencente ao Patrimônio Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel doado destinar-se-à implantação de uma unidade industrial e comercial de brinquedos.

Art. 2º - No prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação' da presente Lei, a firma donatária somente poderá alienar ou transferir para terceiros o imóvel doado, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 04 dias do mês de maio de 1.989.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEGGI
Diretor do Deptº de Administração